

Deliberação CBH Rio das Velhas *ad referendum* nº 17, de 28 de abril de 2022.

Aprova a indicação de representante do Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas em reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas nos dias 4 e 5 de maio de 2022 em Taiobeiras/MG.

O Comitê da Bacia Hidrográfica do Rio das Velhas (CBH Rio das Velhas), instituído pelo Decreto Estadual nº 39.692, de 29 de junho de 1998, no uso de suas atribuições legais e;

Considerando a realização de reunião ordinária do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas (FMCBH) nos dias 04 e 05/05/2022 na cidade de Taiobeiras/MG;

Considerando o art. 66º, II da Portaria Igam nº 60, de 14 de novembro de 2019 que dispõe sobre a necessidade de Deliberação do Comitê de Bacia Hidrográfica indicando o membro que irá representá-lo em evento específico e o período autorizado.

**DELIBERA:**

**Art. 1º** Fica aprovada a indicação da conselheira Cecília Rute de Andrade Silva para representar o CBH rio das Velhas na reunião do Fórum Mineiro de Comitês de Bacias Hidrográficas nos dias 4 e 5 de maio de 2022 em Taiobeiras/MG.

**Art. 2º** Para viabilizar a participação da conselheira, fica autorizado o custeio de diárias de viagem e logística de viagem, sendo devida a prestação de contas após o evento.

**Art. 3º** Esta Deliberação entra em vigor a partir de sua aprovação.

Belo Horizonte, dia 28 de abril de 2022

*Referendada em 22/09/2022*



**Poliana Aparecida Valgas de Carvalho**  
Presidente do CBH Rio das Velhas